

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A TRABALHADORES QUE DETENHAM
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PREVIAMENTE ESTABELECIDO, NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

AVISO DRE (EXTRATO)	11484/2026/2
CÓDIGO BEP (INTEGRAL)	OE202605/0987
N.º DE POSTOS TRABALHO	1
CARREIRA	Técnico Superior
CATEGORIA	Técnico Superior
UNIDADE ORGÂNICA	DSTAR - Rede Nacional - PAC

ATA N.º 2 **Decisão de admissão e exclusão - Audiência de interessados**

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na Av.ª Afonso Costa, n.º 3, em Lisboa reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, estando presentes:

Presidente: **Eng.ª Maria Custódia Martins Fernandes Pereira Correia**, Diretora de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR);

Primeira vogal efetiva: Que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, **Eng.ª Máisa Cristina da Silva Oliveira**, Técnica Superior da Rede Nacional PAC da Direção de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR);

Segunda vogal efetiva: **Dr.ª Maria do Rosário Santos**, Técnica Superior da Rede Nacional PAC da Direção de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR).

Desenvolvidos os trabalhos, o júri verificou que foram apresentadas 4 (quatro) candidaturas e todas elas cumpriram o prazo estabelecido.

Analisando em pormenor cada candidatura e verificando o seu enquadramento face aos requisitos de admissão definidos na lei geral do trabalho em funções públicas e no aviso de abertura, o júri deliberou por unanimidade admitir as candidatas que constam no **anexo I** e excluir as candidatas que constam do **anexo II** da presente.

Nos termos do disposto no artigo 16.º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 112.º, 113.º e 121.º e seguintes do código do procedimento administrativo, aprovado em anexo ao decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na sua redação atual, o júri deliberou por unanimidade, proceder à audiência de interessados, através de notificação da deliberação de exclusão por correio eletrónico, para que as candidatas se possam pronunciar por escrito sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo da exclusão ou requerer diligências complementares, no prazo de 10 dias úteis. Para o efeito deverão utilizar o formulário de direito de participação dos interessados, disponível na página eletrónica da DGADR.

O Júri aprovou, assim, o projeto de lista de admitidas e excluídas que consta do **anexo III** da presente.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Anexos

I - Lista de candidatas admitidas

Nome	Deliberação
Joana Letícia Simões Pessoa	Admitida
Maria da Conceição Agostinho Santos	Admitida

II - Lista de candidatas excluídas

Nome	Motivo da exclusão
Joana Rita Lopes Machado	<i>Por não deter o grau de habilitação exigido, conforme mencionado no n.º 5 do Aviso (extrato) n.º 11484/2026/2, publicado no Diário da República e no ponto 9. do aviso de abertura integral da BEP; Por não apresentar a declaração de serviço com data posterior à data do aviso com a informação pretendida e declaração de conteúdo funcional conforme indicado na alínea d) e e) do ponto 10.2. do referido aviso integral.</i>
Marta Maria Marques Guerreiro	<i>Por não deter vínculo de emprego público por tempo indeterminado conforme refere o n.º 2 do Aviso (extrato) n.º 11484/2026/2, publicado no Diário da República e no ponto 8. (Requisitos de admissão), do aviso de abertura integral da BEP.</i>

III – Projeto de lista de admitidas e excluídas

Nome	Deliberação
Joana Letícia Simões Pessoa	Admitida
Joana Rita Lopes Machado	Excluída a)
Maria da Conceição Agostinho Santos	Admitida
Marta Maria Marques Guerreiro	Excluída a)

a) *Conforme referido no Anexo II*

Presidente:

Vogal:

Vogal: